



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 08 de novembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 169/2022

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Protocolo sob nº 5573/22
Ibiraçu, 10 de 11 de 22

Senhor Prefeito,

dl.
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, as **Indicações CMI n.ºs 163 e 169 de 2022**, de autoria de diversos Vereadores, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 27ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 07 de novembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

